



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 05

1

CONTRATO Nº 3.086 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PROCESSO Nº 292.025/2019

CONTRATO DE GESTÃO Nº 3.086 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

P.M. Arujá - Fls. 25
Processo n.º 302/122
08/07/2020

CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM a Prefeitura Municipal de Arujá - SP, e O (A) INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - ITDM, QUALIFICADO(A) COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO(A) Hospital Maternidade Dalila Ferreira Barbosa, o Pronto Atendimento Municipal de Arujá e o Posto de Atendimento Médico Barreto.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Arujá, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Monteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.283.961-5 CPF: 029.347.038-35, e pela Secretária Municipal Adjunta de Saúde Sra. Patrícia Elias do Prado, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 22.219.767-5 e do CPF nº 154.290.318-10, residente e domiciliada na Estrada da Penhinha, 3.105 - Pirituba - Arujá/SP - CEP 07400-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - ITDM, com CNPJ/MF nº 26.747.453/0001-70, com endereço à Avenida Felipe Carrillo Puerto, 332 A - Jardim IAE - São Paulo - SP - CEP 05.890-000 e com estatuto arquivado no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica - Comarca de Barueri - SP - Cartório de Registro de Títulos e Documentos prenotado sob nº 127.463 e microfilme sob o nº 233.555, anotado à margem do registro nº 232.522, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Uilson Santos Araújo, RG nº 45.392.358-6, C.P.F. nº 314.356.818-60, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2251 de 21 de agosto de 2009, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 292.025/2019, fundamentada no § único, do artigo 15º, da Lei Municipal nº 2251 de 21 de agosto de 2009, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Maternidade Dalila Ferreira Barbosa, em conjunto com o Pronto Atendimento Municipal de Arujá e o Posto de Atendimento Médico Barreto, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando documentação e justificativas constantes no processo administrativo nº 302.122/2020, ficam ajustados entre as partes o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do Termo de Aditamento nº 03/2020 em 01 (um) mês, passando o vencimento para o dia 08 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica Aditado em R\$ 686.398,47 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) ao valor global do contrato original e termo aditivo nº 03/2020. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte Funcional Programática: 02.06.02 10 122 0038 1185 3.3.90.39. 99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 3.086 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

P.M. Arujá - Fls. 259

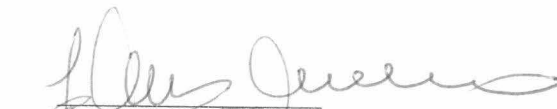
Processo n.º 302/2020

08/07/2020

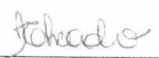
2

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Prefeitura Municipal de Arujá, 08 de julho de 2020.



CONTRATANTE
José Luiz Monteiro
Prefeito

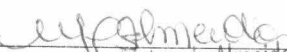


CONTRATANTE
Patricia Elias do Prado
Secretária Municipal Adjunta de Saúde



CONTRATADA
Uilson Santos Araújo
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Maria de Lúcia L. Almeida
RG: 33.624.674-2

2. 
Nome: Uilson Santos Araújo
RG: 33.624.674-2